

### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

#### **SUMÁRIO**

EDITAL № 01/2023 LISTA DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO RESENHA DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 001/2023 - PMON - MARANHÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo como fundamento as disposições contidas no artigo 198, § 4º, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal, bem como as Leis Federais Nº 11.350/2006, 12.994/2014, 13.595/2018, EC 51/2006, Decreto Nº 8.474/2015, Portarias GM/MS Nº 2.436/2017, Nº 243/2015, Nº 83/2018, Nº 44/2023 e 441/2023, e os termos deste Edital e seus anexos, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para selecionar candidatos às funções públicas de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para 25 (vinte cinco) vagas, sendo 09 (nove) vagas imediatas e 16 (dezesseis) vagas para cadastros de reservas, as inscrições irão acontecer no **período de 02/ a 06/10/2023,** visando maior efetividade e qualidade na prestação de serviços de saúde à população da cidade e demais localidades da zona rural, com base na legislação municipal vigente, no que couber, e a Constituição Federal de 1988, art. 37, IX, e nos termos contidos neste edital, seus anexos e eventuais Atos e/ou Retificações.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, sob supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, através da Portaria nº 212/2023 da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão em 31/07/2023.
- b. As provas relacionadas à primeira etapa deste Processo Seletivo Público serão elaboradas, aplicadas e corrigidas por profissionais da Secretaria de Estado de Saúde Pública SESMA, lotados na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE– MA.
- c. Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo Seletivo Público estão descritas no **Anexo I** (Cronograma de Execução do Seletivo Público deste Edital);
- d. Este Processo Seletivo Público terá a validade de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.
- e. É condição essencial para inscrever-se no presente Processo Seletivo Público o conhecimento prévio e aceitação de todas as normas e instruções contidas neste Edital, ficando implícito seu conhecimento e concordância plena e integralmente com os termos estabelecidos, podendo ser exonerado nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinentes.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- a. O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO dar-se-á através da realização de duas etapas, na forma estabelecida no presente edital:
- b. 1ª ETAPA: Inscrição e prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório;
- c. 2ª ETAPA: Aplicação do Curso Introdutório, avaliação do conteúdo e entrevista para o cargo de caráter eliminatório.
- d. O Processo Seletivo Público seguirá o Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital. As datas ora definidas poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação acima estipulados.
- a) ANEXO I Cronograma de Execução do Seletivo Público deste Edital;
- b) ANEXO II Conteúdo Programático: da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- c) ANEXO III Abrangência das Áreas Vagas Ofertadas;
- d) ANEXO IV Requerimento de Interposição do Recurso;
- e) ANEXO V Ficha de Inscrição do Seletivo Público para o Cargo de ACS;
- f) ANEXO VI Declaração de Acumulo de Cargo;
- g) ANEXO VII Pessoa Com Deficiência— PCD: Solicitação da isenção da Taxa de inscrição;



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

h) ANEXO VIII - Declaração de Residência;

#### 2.1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- a) É condição essencial para inscrever-se no presente Processo Seletivo o conhecimento prévio e aceitação de todas as normas e instruções contidas neste Edital, ficando implícito seu conhecimento e concordância plena e integralmente com os termos estabelecidos;
- b) Em hipótese alguma serão realizadas avaliações fora do local, cidade, data ou horário determinado;
- c) Os candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas determinadas neste Edital serão convocados e admitidos no prazo de validade do Processo Seletivo Público de acordo com a classificação obtida, para serem contratados sujeitando-se às normas internas da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova do Maranhão-MA;
- d) Os candidatos classificados para a formação de Cadastro de Reservas de ACS poderão ser convocados e admitidos para as vagas específicas das localidades e classificação, caso seja necessário a substituição de profissionais, ao longo da validade deste Processo Seletivo Público, nos casos de rescisão contratual, afastamento por motivo de doença, entre outra elencadas na legislação vigente de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município;
- e) Os candidatos que desejarem participar deste Processo Seletivo deverão comprovar, quando solicitado, que atendem aos itens deste Edital e seus anexos, especialmente o item **5.1**.e os requisitos para o exercício da atividade (conforme quadro do **item 4.1**.). Sendo necessário:
- f) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, e Constituição Federal, parágrafo 1º do Art. 12);
- g) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- h) Estar em dia com as obrigações eleitorais, de acordo com a lei respectiva, comprovado através da Certidão de Quitação Eleitoral, emitida gratuitamente no site do TSE;
- i) Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino até 45 anos), comprovado pelo certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- j) Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou curso de graduação (completo), devidamente registrado, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação MEC;
- k) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
- l) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia (oito horas por dia) e ter flexibilidade de horário;
- n) Residir na área da comunidade em que for atuar, Área de Abrangência, desde a data da publicação deste Edital.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- PCD

- a. Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal nº 13.146/2015, e Lei Federal nº 7.853/1989, não podendo superar o limite máximo de 20% (vinte por cento) das vagas, observadas as disposições pertinentes.
- b. Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99, da Lei 13.146/15, bem como as pessoas de visão monocular.;
- c. O candidato com deficiência (PcD), se aprovado, deverá comparecer no local descrito para realização da inscrição no Curso de Formação Inicial, munido de Documentos Pessoais com foto, Ficha de Inscrição e Laudo Médico que ateste espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, bem como provável causa da deficiência, que será, nesta ocasião submetido à Avaliação por equipe multiprofissional designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova do Maranhão-MA;
- d. O candidato que não comparecer conforme descrito no parágrafo anterior deste edital e não atendidas as exigências deste edital perderá a vaga reservada para deficientes. Sendo substituído pela colocação subsequente:
- e. Os laudos médicos terão valor somente para este Processo Seletivo Público, não sendo devolvidos aos candidatos;
- f. Na realização da prova, as adaptações necessárias às pessoas com deficiência (PcD), dentro das possibilidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova MA.
- g. A solicitação de adaptações será atendida segundo critérios de viabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova do Maranhão-MA e de razoabilidade. Não haverá prova em braile. Não será oferecido auxílio de um fiscal ledor para realizar sua prova. Não haverá tempo adicional para realização da prova objetiva por motivo de adaptações.
- h. As pessoas com deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.289/99, particularmente em seu Artigo 4º,



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

- i. Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PCD, deverão anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 2MB), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, pois sem o mesmo, passarão a concorrer somente para as vagas da ampla concorrência. Encerrado o prazo de inscrição, quaisquer solicitações neste sentido serão indeferidas.
- j. O candidato inscrito na qualidade de PCD que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no cadastro de Inscrição e não anexar o documento comprobatório tratado **no item 3. Letra "c"** deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas para PCD (quando houver) e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às vagas para Ampla Concorrência.
- k. O candidato inscrito na qualidade de PCD que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, não anexar o laudo médico, o sistema não aceitará a inscrição como PCD e terá indeferido qualquer recurso posterior em favor de sua situação.
- I. A Comissão Organizadora e a Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova do Maranhão, não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital.
- m. O candidato que se declarar Pessoa Com Deficiência, caso seja Aprovado e Classificado no Processo Seletivo Público, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova do Maranhão, para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.
- n. Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de PCD não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.
- o. Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e comunicados por meio de divulgação, até a publicação do Resultado Final, nos MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DA PMON/MA, https://www.olindanova.ma.gov.br deste Edital.
- p. A convocação para contratação de Pessoa com Deficiência- PCD Aprovado e Classificado é de exclusiva competência da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova do Maranhão, será realizada de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária, conveniência e os termos legais vigentes.

#### 3.1. Da Isenção de Taxa de Inscrição para Pessoa Com Deficiência (PCD).

- a) Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição a Pessoa com Deficiência (PCD) quem comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.
- A Pessoa com Deficiência(PCD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição pelo registrado neste Edital e se cadastrar como PCD, no período de 21 a 22/09/2023, e anexar as cópias do documento de identidade, do atestado médico, com CID informando a espécie e o grau de deficiência, emitido há pelo menos 12 (doze) meses, e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição a qual pertence por ser PCD, acompanhado do preenchimento do Anexo VII deste Edital.
- c) As solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas pela Comissão Organizadora Autorizada pela Prefeitura Municipal de Olinda Nova Do Maranhão Secretaria Municipal de Saúde Processo Seletivo Público ACS deste Edital.
- d) As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sancões legais.

#### 3.1.1. Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa de inscrição do candidato que:

- a Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c Pleitear a isenção sem apresentar cópia de quaisquer um dos documentos solicitados neste Edital ou fora do período especificado no item 3.1. deste Edital.
- d- A documentação de candidato recebida após o **prazo de 21 a 22/09/2023** será considerada somente para a comprovação de PCD e não mais para pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição.

#### 3.2. Da divulgação da LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

- a) **No dia 25/09/2023,** será divulgada a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO, deferidas e indeferidas, através dos MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO https://www.olindanova.ma.gov.br, do Município de Olinda Nova do Maranhão.
- b) Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos, no dia 26/09/2023, e



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

enviar para o Email: Seletivo.olindanovama2023@gmail.com os quais serão devidamente analisados.

- c) Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- d) No dia 28/09/2023, após análise dos recursos, será divulgado o Resultado dos Recursos e a LISTA DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS;
- e) No dia 29/09/2023, será feita a publicação da LISTA DAS ISENÇÕES DAV TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.
- 4. DAS VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS
- 4.1. O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO destina-se ao preenchimento de vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova do Maranhão/MA, conforme quadro a seguir:

#### ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS VAGAS OFERTADAS

Função Pública: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Valor da Inscrição: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

Vencimento Base: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)

Carga Horária Semanal: 40 horas.

Requisitos Mínimos:

- Residir na área da comunidade em que atuar (Área de Abrangência), desde o lançamento deste Edital.
- Ter concluído, com:
- II Aproveitamento, Curso de Introdutório de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 horas (a ser ministrado, pela SMS/PMON/MA, aos candidatos classificados na 1ª Etapa, conforme item 07 deste Edital). Ter concluído o Ensino Médio.

Cargos	Escolaridade/	Total de	vagas para	Segmento	Área de	Áreas de abrangências	Venciment	Carga	Valor da
	Pré-requisitos	vagas	cadastro de		Referência		os (R\$)	Horária	Inscrição
		Imediatas	reservas						
		(*)	(**)						
	Ensino Médio								
	Completo,					Rua Vitorino		HORAS	
	Ter no mínimo 18					Freire, Rua Grande, Rua		40	R\$ 60,00
	anos, e residir na					Gonçalves Dias,		(quarenta	
	área de atuação					• Rua		)	
	desde a data da					Antônio Dias, Travessa		SEMANAI	
	publicação do			Urbano	UBS da	da Rua Grande MA 014,		S	
	edital. (***)				Sede	Travessa da Igreja,			
						• Rua			
						Erculano Costa,			
Agente		01	0.2			Rua Cristino	R\$		
Comunitário de		01	03			Ananias de Campos	2.640,00		
Saúde (ACS)						Rua Antonio			
						Dias;			
						Rua Grande;			
						• Rua			
						Gonçalves Dias;			
						• 1º Travessa			
						Antonio Dias;			
						• 2º Travessa			
						Antonio Dias;			
						• Rua João			



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

	ı	1	1		1	T	
						Gualberto Costa;	
						• Travessa	
						Vitorino Freire;	
						• Rua	
						Projetada, MA 014,	
						Curva da Mangueira,	
						• Rua do	
						Campo de Bola,	
						Rua Oseas	
						Mota, Rua do Engenho,	
						Nova Roma	
						Povoado	
						Mendonça.	
						-	
						-	
						• Bairro	
						Esperança;	
						• Rua	
						Raimundo Benício	
						Costa;	
						Rua Estrela;	
						• Rua do	
						Passeio;	
						• Rua e	
						travessa Godofredo	
					UBS	Viana;	
				Urbano	Cristino	• Rua Capitão	
					Ananias de	Antônio Serra Freire;	
					Campo	• Rua do	
						Engenho;	
						• Fazenda 13	
						de Maio;	
		01	02			• Rua da	
						Alegria;	
						Rua Ananias	
						Mendes;	
						• Rua	
						Herculano Costa;	
						Rua Capitão  Autânia Capa Suria	
						Antônio Serra Freire;	
						• Travessa	
						Ananias Mendes;	
						• Rua	
						Professor Raimundo	
						José Campos Abreu;	
						• Rua Oseas	
						Mota Cutrim;	
						Rua Cristino	
						Ananias de Campos;	
						Bairro	
L	I	1	<u> </u>	1	1	1	



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

	1	1	I		I	Ironus
						Iraque;
						• Rua José
						Ribamar Andrade
						Costa;
						• Rua do
						Arame;
						• Rua da
						União;
						Travessa da
						liberdade;
						• Rua das
						Flores;
						Jorge;
						• Rua da Paz;
						• Rua São
						Pedro;
						• Rua da
						Gameleira;
				Perímetro		• Rua
				Urbano	UBS de	Francisco Figueiredo;
					Sorocaba	Avenida
						Gameleira;
						Travessa
						Francisco Figueiredo;
						Comércio;
Agente						Travessa
Comunitário de		02	03			São Jorge;
Saúde (ACS)		"				Avenida
						Filomena Penha de
						Castro;
						• Rua
						Filomena Penha de
						Castro;
						Povoado
						Veados;
						Povoado
						Silvera;
						Povoado
						Lagoa;
						• MA 014;
						• Povoado
						Estrela;
						Povoado
						Retiro;
						Sorocaba;
						Rua da Paz;
						• Rua da
						Gloria;
	L	L		L	<u> </u>	,



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

◆ Travessa São Pedro;	
● Rua Mangueira de Zila; ● Travessa	
Mangueira de Zila.  ◆ Bairro	
UBS de Residencial  Rural Santa Rita Serra  O1 01 01 OSSO  Povoado Santa Rita, Faixa, São Benedito, Queluz e Santo Antônio	
Rural UBS de São Rural UBS de São Pacheco, Santa Rosa, Mucambo, Alto de Pedra, Galiza, Serraria, Mata Praga, Gruta, Itapecuru e Santa Maria	
Rural UBS de Olho Curva de Ascêncio Olho Povoado Olho Povoado Olho Povoado Olho D'Água Povoado Olho D'Agua Povoado Caldo Quente Caranguejo, Contenda e Conceição	
Povoados:  Vila União  Sabonetal  UBS de Gameleira  O2 O4 Rural Gameleira  Loreto  Coqueiro  Pirandir  Itaparica  Ilha Verde	ETIATAS
09 16 TOTAL DE VAGAS ENTRE VAGAS DE RESERVAS E VAGAS IME	ETIATAS 25



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Legenda

- (\*) Total de vagas imediatas, incluídas as vagas para candidatos com Deficiência.
- (\*\*) vagas para cadastro de reservas, incluídas as vagas para candidatos com Deficiência.
- (\*\*\*) Na ZONA URBANA residir na área de abrangência em que deverá atuar e, na ZONA RURAL residir na localidade e na área de abrangência da ESF, desde a data de publicação do Edital do Processo Seletivo Público, mediante comprovação de endereço no ato da inscrição (Lei Federal nº 11.350/2006). A mudança de residência do candidato da área de abrangência de atuação (setor/bairro) durante o Processo Seletivo, implicará na desclassificação.

Fica fixado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para inscrição no Processo Seletivo Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde.

As vagas por área de abrangência que compreende os endereços/localidade, funções, carga horária semanal, o vencimento mensal e requisitos exigidos para contratação ao cargo são os estabelecidos no anexo III deste edital.

Interessados em participar da referida seleção deverão observar os seguintes requisitos para o exercício da atividade (art. 6º da Lei Federal 11.350/2006, considerando-se as alterações e acréscimos previstos pela Lei Federal 13.595/2018).

#### 4.2. Da participação do Curso Introdutório:

- a) É obrigatório frequentar e concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência no Curso Introdutório de Formação;
- b) O Curso Introdutório também é de caráter eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais do Processo Seletivo Público;
- c) Os aprovados na avaliação do conteúdo aplicado do Curso Introdutório, serão submetidos a uma entrevista avaliativa para conclusão do processo seletivo.

#### 4.3 Da carga horária

- a) Os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, cumprirão jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, em dois turnos, com um intervalo para refeição, com a frequência diária de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais podendo, excepcionalmente, serem convocados para jornada de trabalho de campo, campanhas e outros eventos de interesse da saúde pública municipal em fins de semana e feriados, quando necessário, sendo obrigatório o comparecimento de acordo com a escala de trabalho estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova do Maranhão/MA, podendo sofrer sanções administrativas o funcionário que não se adequar à mesma, resguardando-se as exceções previstas em lei.
- b) A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto na legislação federal deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção e prevenção da saúde em prol das famílias e comunidades assistidas, de acordo com o cargo, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, considerando-se as alterações e inclusões previstas pela Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018 e Portaria GM-MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022.

#### 5 . DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACS, CONFORME PNAB/2017

#### 5.1. ATRIBUIÇÕES COMUNS DO ACS

- a) Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;
- b) Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na ESF, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;
- c) Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares:
- d) Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;
- e) Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- f) Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;
- g) Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- h) Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;



### OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

**ANO III** 

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- i) Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- j) Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção a qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e
- k) Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, estadual ou municipal;
- l) Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- m) Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- n) Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantidos o sigilo ético;
- o) Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita as ESF's, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;
- p) Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;
- q) Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;
- r) Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou estadual.
- s) Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.
- t) Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
- u) Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;
- v) Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e
- w) Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica se tiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal.

Este texto não substitui a Lei Federal Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, considerando-se as alterações e inclusões previstas pela Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017- PNAB, estando a elas vinculados.

#### 5.2. Da Remuneração

O Valor da remuneração das categorias de Agente Comunitário de Saúde corresponderá ao atual piso salarial nacional para a categoria, fixado no valor de:

- a) R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)) mensais, instituído pela Lei Federal nº 13.708/2018 com alteração pela Portaria GM-MS n º 1.971/2022.
- b) O piso salarial nacional será pago integralmente mediante o cumprimento das atribuições previstas para o cargo e o cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais previstas.
- c) A remuneração para os cargos previstos neste Edital poderá sofrer atualizações conforme publicação de instrumentos legais do Governo Federal que normatizem o piso para a categoria de Agente Comunitário de Saúde, mediante início dos repasses financeiros de custeio que contemplem futuros pisos estipulados pela União.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

- a. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que se não preenche todos os requisitos exigidos não deverá fazer a inscrição, pois a inscrição no presente PROCESSO SELETIVO PÚBLICO implica conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;
- b. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via internet com via QR CODE localizado na ficha de inscrição, ANEXO V OU LINK



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL



https://form.jotform.com/SELETIVOOLINDANOVAMA2023/FORMULARIO

<u>ACESSE</u> O LINK A CIMA OU QR PARA

- REALIZAR SUA INSCRIÇÃO!
- c. Fica fixado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para inscrição no Processo Seletivo Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde;
- d. O candidato ao efetuar o pagamento de sua inscrição deve encaminhar o comprovante para <u>Seletivo.olindanovama2023@gmail.com</u>;
- e. A não apresentação do COMPROVANTE DE PAGAMENTO na data especificada neste edital torna-se a inscrição inválida;
- f. O candidato inscrito deverá no dia da realização da prova apresentar ao fiscal o comprovante de pagamento de sua inscrição impresso, com um documento de identificação original com foto. Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais;
- g. O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez, estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.
- h. Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para cancelamento.
- A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- j. Efetuada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e na aceitação das normas e condições definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar ignorância ou desconhecimento;
- k. Por se tratar de Processo Seletivo Público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente ciência de que seus dados (**nome e número de CPF**) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação nos meios acima referidos.
- I. As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, além de responder cível e criminalmente pelo ato, o que acarretará sua eliminação do certame.
- m. A inexatidão, irregularidade ou eventual falsidade das informações, dos documentos ou das declarações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo Seletivo Público.
- n. Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, consistindo obrigações do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.
- o. A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará, no portal da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão e no diário Eletrônico do Município de Olinda Nova do Maranhão, a lista das inscrições.
- p. O número da inscrição do candidato será disponibilizado na lista provisória de candidatos inscritos no Processo Seletivo Público, será divulgada em ordem do número de inscrição, contendo número de inscrição, nome e nº do CPF;
- q. Verificado a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estipulados neste edital, a mesma será CANCELADA;
- r. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste Edital;
- s. Não será permitida inscrição por via postal, e fax, ou qualquer outro meio que não o estabelecido neste edital;

#### 6.1. Da taxa de Inscrição

- a) As inscrições para o presente Processo Seletivo Público serão no período de 06/a 10//10/2023: 23:59min;
- b) A taxa para inscrição no presente Processo Seletivo Público é de: R\$ 60,00 (sessenta reais)
- c) O pagamento será EXCLUSIVAMENTE via internet através da via QR CODE localizado na ficha de inscrição, ANEXO V;



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL



- d) Escanei o código **QRcode** usando a câmera do seu Celular, após o realização do pagamento e anexe na ficha de cadastro localizado (2° pag. Da ficha de cadastro digital, no link **ANEXO V.**)
- e) O comprovante de pagamento deverá estar impresso devidamente quitado, para apresentar no dia da realização da prova, juntamente com um documento com foto;
- f) Não serão devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição, em hipótese alguma, EXCETO por anulação do Processo Seletivo Público, a qual será devolvido por quem der causa a mesma, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO;
- g) Fica vedado a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros;
- h) Em caso de inscrição errada e pagamento da mesma, o candidato não será ressarcido pelo pagamento efetuado incorretamente, sendo que é de responsabilidade do candidato efetuar corretamente a sua inscrição para o ao cargo a qual pretende concorrer;
- i) A Comissão Organizadora do processo Seletivo do Município de Olinda Nova do Maranhão, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- j) Efetivada a inscrição, não será aceita alteração de função, seja qual for o motivo alegado.

#### 6.2. Da confirmação das inscrições

- a) A confirmação das inscrições dar-se-á, preliminarmente, por meio da Lista Provisória de Candidatos inscritos, a ser publicada em 13/10/2023
- b) O candidato poderá oferecer recurso contra a Lista Provisória de candidatos, dia 16/10/2023, em face das seguintes ocorrências: ausência de seu nome na lista, erro cadastral (nome ou número de CPF errado), indeferimento da inscrição, mesmo tendo cumprido todas as etapas e enviar para o Email: Seletivo.olindanovama2023@gmail.com
- c) Na data de **18/10/2023**, será divulgada a publicação da lista de inscrição definitiva.
- d) Na data de **19/10/2023**, será divulgado, o Edital de Homologação das Inscrições definitivas e locais para a realização da prova objetiva, através dos sites oficiais: site: <a href="https://www.olindanova.ma.gov.br">https://www.olindanova.ma.gov.br</a> e Diário Eletrônico do Município de Olinda Nova do Maranhão;
- e) O ato de confirmação da inscrição, consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na lista;
- f) O candidato que verificar a presença de seus dados corretos na lista provisória, não precisará executar nenhuma ação, pois, terá sua inscrição automaticamente confirmada, e deverá aguardar a publicação do edital de homologação das inscrições decisivas;
- g) Será de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de seus dados na lista provisória de candidatos inscritos, a qual passará a ser imutável àqueles que não apresentarem recurso no prazo especifico;
- h) Não possuem efeito os recursos interpostos após o período estabelecido no presente edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito;
- i) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, não enviará cartas, telegramas, e não informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo, a obrigação de obter esta informação através das publicações e comunicados nos sites oficiais: site: <a href="https://www.olindanova.ma.gov.br">https://www.olindanova.ma.gov.br</a> e Diário Eletrônico do Municipio de Olinda Nova do Maranhão;

#### 6.3. Das avaliações (1ª ETAPA)



### OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- a. O Processo Seletivo Público, será composto, na primeira etapa, de provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, que serão realizadas no município de Olinda Nova do Maranhão, nos locais a serem especificados no <a href="https://www.olindanova.ma.gov.br">https://www.olindanova.ma.gov.br</a> e Diário Eletrônico do Município de Olinda Nova do Maranhão;
- b. As provas objetivas serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, compatíveis com nível de escolaridade, com as atribuições do cargo e de acordo com o conteúdo programático constante no **ANEXO II,** contendo as disciplinas de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos;
- c. As Provas Objetivas serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) disponíveis e terá pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, divididas conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	01 à 10	1,0	10
Matemática	11 à 20	1,0	10
Conhecimentos Específicos	21 à 40	1,0	20
TOTAL	•	•	40

#### 6.4. Da realização da prova

- a. Data da divulgação dos locais para realização das Provas Objetivas será dia 19/10/20223
- b. A prova objetiva de múltipla escolha será realizada na cidade de Olinda Nova do Maranhão, na data de 21 de outubro de 2023, para todos os candidatos inscritos, nos locais e horários especificados previamente, com duração total de 04 (quatro) horas, inclusive para a marcação da folha de resposta;
- c. No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos;
- d. Será considerado aprovado na prova objetiva de múltipla escolha, 1ª Etapa, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos na referida prova;
- e. Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior, serão considerados NÃO APROVADOS no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, não tendo nele qualquer classificação, e estarão dispensados/desclassificados automaticamente. SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva e/ou visando atender a necessidade do serviço da Instituição, será considerado como nota de corte o percentual de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.
- f. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, tablets, gravador, notebook etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, arma de fogo e arma branca. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude. Acondicionados os aparelhos em local próprio, se ainda assim emitirem qualquer tipo de som, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público;
- g. O horário da realização das provas objetivas para ACS **será das 08:00h horas às 12:00h horas, de acordo com o horário local. Os portões de acesso ao local de prova serão abertos às 06h:50 min. e fechados rigorosamente às 07h50min.** Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso aos candidatos aos locais de prova. em hipótese alguma:
- h. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova na respectiva data, local e horário designado nos Locais de Provas, mediante a apresentação do documento de identificação oficial (original) com foto e comprovante de pagamento impresso;
- i. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência.
- j. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo ou a impossibilidade de adentrar o seu local de prova pela falta do documento de identidade oficial com foto será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Público;
- k. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora para o início da mesma.

#### 6.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de:

- a) Documento de Identificação Original e com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), RNE (para estrangeiros) ou Passaporte brasileiro;
- b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul em material transparente;
- c) Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, qualquer modelo eletrônico de identificação como CNH digital, CTPS digital, entre outros, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou)



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

danificados.

- d) Não será aceita fotocópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento;
- e) Poderá ser requerida identificação especial, quando o documento de identificação do candidato gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação;
- f) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinaturas e impressões digitais em formulário próprio;
- g) O documento de identificação original e com foto deverá ser apresentado na entrada da sala ao FISCAL DE SALA,
- h) O candidato que não apresentar documento oficial com foto, será impedido de fazer a prova.
- i) No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.
- j) Durante a realização da prova, o candidato receberá a folha-resposta e o caderno de questões.
- k) O caderno de questões só poderá ser levado para casa, após transcorridos três horas de prova. Para ACS somente será liberado para levar o caderno de questões após as 11h00min da manhã. Para as Provas, o único documento válido para a correção é o Cartão-Resposta cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.
- I) Não serão contabilizadas questões não respondidas na folha resposta, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, amassado ou ser feito o uso de corretivo, ainda que legível.
- m) A marcação do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que este será penalizado pelas marcações feitas incorretamente. Não deverá ser feita nenhuma marca na folha resposta fora do campo reservado às respostas, prejudicando o desempenho do candidato.
- n) No intuito de identificação do candidato, não haverá assinaturas no Cartão Resposta, devendo o mesmo conferir se o número de inscrição impresso corresponde ao seu.
- o) A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, esta deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova com a criança.
- p) Ao terminar sua prova, o candidato entregará, OBRIGATORIAMENTE, ao fiscal de sala a sua folha de respostas, e assinará a folha de frequência, para que então possa se retirar da sala.
- q) O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido 60 (sessenta) minutos do início da mesma. Qualquer evasão antes desse tempo, será considerado como desistência do candidato.
- r) O candidato que se retirar do ambiente de provas, após a entrega da folha de respostas, não poderá retornar em hipótese nenhuma. Os três (03) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando o último deles concluir a prova, devendo os três assinarem a respectiva ata, respeitando fielmente o horário limite de entrega da folha-resposta.
- s) A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova, não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- t) Todas as ocorrências deverão ser registradas na ata da prova, pelos fiscais de sala.

#### 5.3.2. Do dia da prova

- a) No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Equipe Organizadora procederá à inclusão do candidato, após a conferência no Edital de Homologação das Inscrições e nas demais listagens oficiais.
- b) Se a qualquer tempo, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de meios fraudulentos para aprovação no certame, o mesmo será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público. Para fins de conferência, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE publicará na data de 23 de outubro de 2023, os respectivos gabaritos, nos sites <a href="https://www.olindanova.ma.gov.br">https://www.olindanova.ma.gov.br</a> o qual poderá sofrer alteração em virtude da análise de recursos, podendo haver alteração de gabarito, ou mesmo anulação de questões, neste último caso, o ponto da questão anulada será imputado a todos os candidatos presentes.
- c) A divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA no dia 26/10/2023
- d) Período de Recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA: 27/10/2023; 23:59
- e) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO/ACS dia 30/10/2023
- f) Para fins de comprovação de residência, haverá fiscalização in loco, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde do Município de Olinda Nova MA.



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

#### 7. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL (2ª ETAPA)

- a. O Curso de Formação Inicial será aplicado pela Equipe Organizadora e Profissional Especializado em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do SUS e será de caráter Eliminatório.
- b. O Curso de Formação Inicial será aplicado em período e horários estabelecidos em edital de convocação para apresentação dos documentos comprobatórios.
- c. O Curso de Formação Inicial dar-se-á em uma única Turma.

### 7.1. O Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes terá carga horária de 40 (quarenta) horas e contemplará os seguintes componentes curriculares da Portaria GM/MS 243 de 2015:

- a) Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
- b) Legislação específica aos cargos;
- c) Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
- d) Técnicas de Entrevista;
- e) Competências e atribuições;
- f) Ética no Trabalho:
- g) Cadastramento e visita domiciliar;
- h) Legislação, atribuições
- i) Promoção e prevenção em saúde; e Território, mapeamento e dinâmicas da organização social;
- j) Técnicas de entrevistas, Ética profissional Materiais de trabalho e fatores de riscos Planejamento.

#### 7.2. Da convocação para curso introdutório

- a) Serão convocados para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial os aprovados dentro do número de vagas.
- b) Os candidatos convocados para a 2ª fase, deverão OBRIGATORIAMENTE comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, **no dia 31 outubro de 2023, as 08:00h às 12:00h,** munidos de toda documentação informada na inscrição, sendo estes: Documentação Pessoal (RG, CPF);
- c) Comprovante de Endereço;

#### 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- a. É de inteira reponsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e seus anexos, adendos ou retificações, bem como comunicados oficiais e os prazos referentes ao Processo Seletivo Público, disponibilizados nos endereços eletrônicos: <a href="https://www.olindanova.ma.gov.br">https://www.olindanova.ma.gov.br</a>;
- b. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de endereço deve atestar que o candidato reside na área desde o lançamento do edital;
- c. Caso o documento a ser apresentado seja em nome do cônjuge, o candidato deverá apresentar também o original e uma cópia simples da certidão de casamento ou contrato de união estável. Caso o documento a ser apresentado seja em nome dos pais, o candidato deverá apresentar também o original e uma cópia simples da certidão de nascimento.
- d. Para a comprovação de residência também será aceita a declaração do proprietário do imóvel (original e uma cópia simples), com firma reconhecida, confirmando a residência do candidato, acompanhada do comprovante de residência.
- e. Antes da inicialização do Curso Introdutório, serão realizadas visitas in loco, com a finalidade de atestar a veracidade das informações prestadas acerca do endereco.
- f. Caso o candidato tenha prestado informações falsas sobre o local de sua residência, será imediatamente excluído deste Processo Seletivo, além de responder civil e penalmente por todas as informações fraudulentas prestadas. Certidão de conclusão do Ensino Médio.
- g. Para os candidatos que estão concorrendo as vagas para Deficientes Físicos, é necessário apresentar o laudo médico que ateste a sua deficiência junto a comissão.
- h. Estarão habilitados a realizar o Curso de Formação Inicial os candidatos convocados que se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Saúde, perante a Comissão Permanente deste Processo Seletivo, munidos de toda a documentação necessária, que comprovem as informações prestadas em sede de inscrição.
- i. O não cumprimento por parte do candidato convocado das exigências retro mencionadas, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na exclusão do Processo Seletivo, sendo convocado o primeiro subsequente a estes.
- j. É OBRIGATÓRIO o comparecimento pessoal do candidato na sede da secretaria para a apresentação dos documentos.
- k. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, com emendas ou discrepâncias de informações.
- l. A constatação, a qualquer tempo, de omissão ou falta de veracidade em qualquer uma das informações ou documentos exigidos do candidato implicará a anulação de sua matrícula, bem como de todos os atos dela decorrentes, e, consequentemente, do Processo Seletivo Público, independentemente das sanções



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

previstas em lei.

- m. Os candidatos classificados na 1ª ETAPA (prova objetiva) do Processo Seletivo Público, no momento da efetivação das matrículas, continuarão na situação de candidatos, a ser mantida durante todo o período do Curso de Formação Inicial, não fazendo jus a remuneração, alimentação, hospedagem e restituição das despesas desembolsadas com deslocamentos para comparecerem ao referido curso.
- n. O Curso de Formação Inicial ocorrerá entre nos dias de 06 a 10 de novembro de 2023.
- o. Será de responsabilidade dos candidatos comparecerem nos dias, horários e locais determinados para a realização do Curso de Formação Inicial, devendo estar cientes de que é necessário 100% (cem por cento) de frequência para a realização da prova.
- p. O número de horas de atividade (carga-horária) do Curso de Formação Inicial para ser cumprida pelo candidato será de 40 horas-aula, em local a ser divulgado em momento oportuno.
- q. O atraso e/ou a saída antecipada, em cada disciplina, será considerado como falta, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, quinze (15) minutos após o início das atividades e quinze (15) minutos antes do fim das atividades.
- r. O Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter eliminatório, para os candidatos que forem aprovados na 1ª Etapa do Processo.
- s. Seletivo Público, contará com avaliação própria, devendo haver o mínimo de 50% de aproveitamento para a MANUTENÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES, ou seja, havendo aproveitamento de 50% da prova, não haverá alterações na classificação determinada pela prova objetiva 1ª etapa.
- t. A avaliação retromencionada será composta de 20 questões com quatro alternativas (A, B, C e D), na qual cada questão valerá 0,5 (meio ponto), abrangendo todo o assunto apresentado no item **7.1**
- u. O candidato será avaliado ao final do Curso de Formação Inicial, após o cumprimento de 100% (cento por cento) da carga-horária de cada disciplina, por meio de prova objetiva, valendo 10,0 (dez) pontos e versando sobre os conteúdos especificados no **item 7.1 deste Edital.**
- v. O tempo de duração da prova do Curso de Formação Inicial será de três (03) horas, incluindo o tempo de preenchimento do cartão resposta. As provas serão aplicadas na data provável de 10/11/2023, das 09h00min às 12h00min.
- w. Não haverá segunda chamada para realização da prova do Curso de Formação Inicial. Ficará sem nota o candidato que faltar a prova. Será considerado desclassificado o candidato que, não tenha obtido a frequência de 100% (cem por cento) em cada disciplina, não alcançar a nota de no mínimo 5,0 pontos, para aprovação na prova objetiva;
- Na data provável de 14/11/2023, será publicada a lista de aprovados na prova objetiva do curso de formação inicial.
- y. Os candidatos que forem aprovados Curso de Formação Inicial serão submetidos a uma entrevista avaliativa para conclusão do processo seletivo nos dias 20 e 21/11/2023.
- Somente participará da entrevista, o candidato que atingir no mínimo o percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos na prova, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

#### 9. DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a. Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, 1ª etapa, o Resultado Final está previsto para ser divulgado **na data de 24/11/2023**, e a divulgação final se dará na data **de 28/11/2023**. **As divulgações ocorrerão no site** <a href="https://www.olindanova.ma.gov.br">https://www.olindanova.ma.gov.br</a> e é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações.
- b. Os candidatos não aprovados, não terão nenhuma classificação neste Processo Seletivo Público.
- c. Serão considerados habilitados no Processo Seletivo Público os candidatos com nota final igual ou superior a vinte e quatro (24) pontos na prova objetiva (1ª ETAPA); conceito apto ou 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, no mínimo, na prova objetiva (2ª ETAPA) e frequência de 100% (cem por cento) em cada disciplina do Curso de Formação Inicial (2ª ETAPA) e acerto pelo menos de 60% na prova objetiva.
- d. Os candidatos habilitados para entrevista serão classificados por ordem decrescente da nota final do Processo Seletivo Público, em lista de classificação geral, por área geográfica.
- e. A nota final do candidato é referente a nota obtida na prova objetiva (1ª ETAPA) e do conceito final obtido no Curso de Formação Inicial (2ª ETAPA) e resultado da Entrevista.
- f. Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate na nota final, o candidato:
- g. mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento;
- h. Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos;
- i. Maior número de pontos obtidos na prova de Português;
- j. Maior número de pontos obtidos na prova de Matemática;
- k. O Resultado final do Processo Seletivo Público, será publicado na data de 24/11/2023, no site: <a href="https://www.olindanova.ma.gov.br">https://www.olindanova.ma.gov.br</a> em ordem decrescente, considerando a Nota Final de cada candidato;

#### 10. DOS RECURSOS



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- a. Para interpor Recurso, o candidato deverá fazê-lo através de requerimento próprio, disponível neste Edital ANEXO IV disponível no <a href="https://www.olindanova.ma.gov.br">https://www.olindanova.ma.gov.br</a>;
- b. Os candidatos que entrar com interposição de recursos, deverão enviar para o Email: <u>Seletivo.olindanovama2023@gmail.com</u> os qual será devidamente analisado.
- c. O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores, juntando sempre cópia dos comprovantes.
- d. Cada recurso objetivará uma única questão.
- e. Será indeferido de plano o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo ou meio devido.
- f. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
- g. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.
- h. Após a divulgação do resultado final não caberá mais nenhum recurso contra as etapas do Processo Seletivo Público

#### 11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- a. Após decididos todos os Recursos interpostos, **será publicado no dia 28/11/2023** o Resultado Final do Processo Seletivo Público, o qual será homologado, posteriormente pelo gestor municipal.
- b. A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova do Maranhão, reserva-se o direito de proceder as nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades da função pública, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade do Processo seletivo público.
- c. Cabe a Secretária Municipal de Saúde, observada a disponibilidade orçamentária, a prerrogativa de aproveitar os candidatos habilitados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos existentes em cada área geográfica durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.
- d. Os candidatos serão nomeados seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, em conformidade com as áreas geográficas, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos com deficiência,
- e. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos expostos neste Edital será considerado ELIMINADO, sendo automaticamente excluído do Processo seletivo público, perdendo seu direito a vaga.
- f. Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado em Site Oficial da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão <a href="https://www.olindanova.ma.gov.br">https://www.olindanova.ma.gov.br</a>.
- g. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Processo Seletivo Público.

CONCEIÇÃO DE MARIA CUTRIM CAMPOS

Prefeita Municipal de Olinda Nova do Maranhão



### OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO	PERIODO
1.4. Publicação do Edital completo no site do municipio de Olinda Nova do Maranhão, Diário eletrônico da Prefeitura e FMS.	20/09/2023
2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	06/ a 10/10/2023 23:59
2.2. Período para solicitação da isenção da taxa de inscrição (PCD).	21/ a 22/09/2023 23:59
2.3. LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO, deferidas e indeferidas.	25/09/2023
2.4. Período de recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO.	26/09/2023; 23:59
2.5. Respostas dos recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO, deferidas e indeferidas.	28/09/2023; 23:59
2.6. Publicação da LISTA DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.	29/09/2023
2.7. Publicação da LISTA de Inscrição Preliminar	13/10/2023
2.8. Período de Recursos contra a LISTA de Inscrição Preliminar	16/10/2023 23:59
2.9. Publicação da Lista de Inscrição definitiva	18/10/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, Divulgação dos Locais para realização das Provas Objetivas.	19/10/2023
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	21/10/2023
Divulgação do GABARITO OFICIAL das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	23/10/2023
Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	26/10/2023
Período de Recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	27/10/2023; 23:59
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO/ACS.	30/10/2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO/ACS.	31/10/2023
DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL (2ª ETAPA)	06/ a 10/11/2023
Da realização da prova do Curso Introdutório de Formação Inicial	10/11/2023
RESULTADO PARCIAL	14/11/2023
ENTREVISTA	20 a 21/11/203
RESULTADO FINAL	24/11/2023



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO	28/11/2023



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

#### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e Compreensão de texto. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica.

Pontuação, fonema. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Morfologia e Sintaxe.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem. Probabilidades. Frações. Raciocínio Lógico e juros simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde:

(Cadastramento as famílias); territorialização (área e microárea); O diagnóstico comunitário; Planejamento; previne

Brasil. Financiamento Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal;

Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Estatutos da Criança e do Adolescente Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue. Indicadores epidemiológicos Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Critérios operacionais para definições de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva, conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Sistema de informação em saúde: e-SUS, e-SUS Território, SIM, SINAN, SISAB, SINASC. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica. Promoção da saúde, conceitos e estratégias principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Pessoas com Necessidades Especiais (PNE): abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Saúde do Homem. Noções de ética e cidadania. Política de Humanização do SUS.



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

ANEXO III – ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS VAGAS OFERTADAS

Função Pública: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Valor da Inscrição: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

Vencimento Base: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)

Carga Horária Semanal: 40 horas.

Requisitos Mínimos:

III – Residir na área da comunidade em que atuar (Área de Abrangência), desde o lançamento deste Edital.

– Ter concluído, com a

IV proveitamento, Curso de Introdutório de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 horas (a ser ministrado, pela SMS/PMON/MA, aos candidatos classificados na 1ª Etapa, conforme item 07 deste Edital). Ter concluído o Ensino Médio.

Cargos	Escolaridade/	Total de	vagas para	Segmento	Área de	Áreas de abrangências	Venciment	Carga	Valor d
	Pré-requisitos	vagas	cadastro de		Referência		os (R\$)	Horária	Inscriçã
		Imediatas	reservas						
		(*)	(**)						
	Ensino Médio			Urbano	UBS da			HORAS	
	Completo,				Sede	Rua Vitorino		40	R\$ 60,0
	Ter no mínimo 18					Freire, Rua Grande, Rua		(quarenta	
	anos, e residir na					Gonçalves Dias,		)	
	área de atuação					• Rua		SEMANAI	
	desde a data da					Antônio Dias, Travessa		S	
	publicação do					da Rua Grande MA 014,			
	edital. (***)					Travessa da Igreja,			
						• Rua			
						Erculano Costa,			
						Rua Cristino			
						Ananias de Campos			
						Rua Antonio			
						Dias;			
						Rua Grande;			
Agente						• Rua	R\$		
Comunitário de		01	03			Gonçalves Dias;	2.640,00		
Saúde (ACS)						• 1º Travessa	2.040,00		
						Antonio Dias;			
						• 2º Travessa			
						Antonio Dias;			
						• Rua João			
						Gualberto Costa;			
						<ul> <li>Travessa</li> </ul>			
						Vitorino Freire;			
						• Rua			
						Projetada, MA 014,			
						Curva da Mangueira,			
						• Rua do			
						Campo de Bola,			
						• Rua Oseas			
						Mota, Rua do Engenho,			
	1				1	Nova Roma	1		



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

				1		,	1	
						<ul> <li>Povoado</li> </ul>		
						Mendonça.		
						-		
				Urbano	UBS			
					Cristino	<ul> <li>Bairro</li> </ul>		
					Ananias de	Esperança;		
					Campo	• Rua		
						Raimundo Benício		
						Costa;		
						Rua Estrela;		
						• Rua do		
						Passeio;		
						• Rua e		
						travessa Godofredo		
						Viana;		
						Rua Capitão		
						Antônio Serra Freire;		
						• Rua do		
						Engenho;		
						de Maio;		
						• Rua da		
						Alegria;		
						• Rua Ananias		
		01	02			Mendes;		
		01	02			• Rua		
						Herculano Costa;		
						Rua Capitão		
						Antônio Serra Freire;		
						• Travessa		
						Ananias Mendes;		
						• Rua		
						Professor Raimundo		
						José Campos Abreu;		
						• Rua Oseas		
						Mota Cutrim;		
						Rua Cristino		
						Ananias de Campos;		
						Bairro		
						Iraque;		
						Rua José  Bibanas Andrada		
						Ribamar Andrade		
						Costa;		
						• Rua do		
						Arame;		
						• Rua da		
						União;		
L	l .	1	I	<u> </u>	<u> </u>	1		



### OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

Perfmetro   UISS de Urbano   Sorocaba   Rua das   Flores;   Rua da Paz;   Rua da Paz;   Rua da Gameleira;   Travessa do Comércio;   Travessa do Comércio;   Travessa do Comércio;   Avenda Gameleira;   Travessa do Comércio;   Travessa do Comércio;   Travessa do Comércio;   Rua da Gameleira;   Travessa do Comércio;   Rua da Gameleira;   Rua Halla de Castro;   Povoado   Rua Paz;   Povoado   Rua da Paz;   Povoado   Rua Paz;   Povoado   Rua Paz;   Povoado   Rua Paz;   Rua da Paz;   Rua Mangueira de Zila;   Travessa   São Pedro;   Rua Mangueira de Zila;   Travessa   São Pedro;   Rua Mangueira de Zila;   Travessa   Trav						Travessa da	
Perimetro   Urbano   Perimetro   Urbano   Perimetro   Urbano   Perimetro   Urbano   Sorocaba   Rua   São   Jorge:   Rua   São   Jorge:   Rua   São   Pedro;   Rua   Gameleira;   Rua   Francisco Figueiredo;   Avendra   Gameleira;   Travessa   Francisco Figueiredo;   Travessa   São Jorge;   Avendra   Filomena   Penha   de   Castro;   Rua   Filomena   Penha   de   Castro;   Povoado   Veados;   Povoado   Veados;   Povoado   Veados;   Povoado   Veados;   Povoado   Filomena   Penha   de   Castro;   Povoado   Veados;   Povoado   Filomena							
Perimetro   USS de   Flores;   Rua   São   Jorge;   Rua   São   Jorge;   Rua   São   Pedro;   Rua   Filomena   Penha de   Castro;   Povoado   Castro;   Povoado   Silvera;   Povoado   Silvera;   Povoado   Silvera;   Povoado   Estrela;   Povoado   Estrela;   Povoado   Estrela;   Povoado   Estrela;   Povoado   Estrela;   Rua   Gioria;   Rua   Gioria;   Rua   Gioria;   Rua   Gioria;   Rua   Mangueira de Zila;   Rua   Mangueira de Zila;   Rua   Mangueira de Zila;   Travessa   São   Pedro;   Rua   Mangueira de Zila;   Travessa   São   Rua   Mangueira de Zila;   Travessa   São   Rua   Mangueira de Zila;   Travessa   São   Pedro;   Travessa   Travessa   Travessa   Travessa   Travessa   Travessa   Travessa   Travesa							
Urbano				Dorímotro	LIBS do		
Jorge;   Numaria   Numar							
Rua da Paz;   Rua da Gameleira;   Rua da Gameleira;   Rua Avenida Gameleira;   Travessa do Comercio;   Travessa do Comercio;   Travessa do Comercio;   Rua Avenida Gameleira;   Travessa do Comercio;   Travessa do Comercio;   Rua Avenida Filomena Penha de Castro;   Rua Filomena Penha de Castro;   Povoado Veados;   Povoado Silvera;   Povoado Silvera;   Povoado Estrela;   Povoado Retiro;   Rua da Gioria;   Travessa Sõ Pedro;   Rua Mangueira de Zila;   Travessa Hangueira de Zila;				Urbano	Sorocaba		
Rua São   Pedro;							
Pedro;   • Rua da   Gameleira;   • Rua   Francisco Figueiredo;   • Avenida   Gameleira;   • Travessa   Francisco Figueiredo;   • Avenida   Filomena   Penha   de Castro;   • Povoado   Francisco Figueiredo;   • Povoado Figueiredo;   • Povoado Figueiredo;   • Povoado Figue						Rua da Paz;	
## Rua da Gameleira; ## Rua Francisco Figueiredo; ## Avenida   Gameleira; ## Travessa   Francisco Figueiredo; ## Travessa   Francisco Figueiredo; ## Travessa   Francisco Figueiredo; ## Travessa do   Comércio; ## Travessa   São Jorge; ## Avenida   Filomena Penha de   Castro; ## Rua   Filomena Penha de   Castro; ## Povoado   Veados; ## Povoado   Veados; ## Povoado   Silvera; ## Povoado   Silvera; ## Povoado   Estrela; ## Povoado   Estrela; ## Povoado   Retiro; ## Sorocaba; ## Povoado   Retiro; ## Rua da Gioria; ## Travessa   São Pedro; ## Rua   Mangueira de Zila; ## Travessa						• Rua São	
Gameleira;  Rua Francisco Figueiredo;  Avenida Gameleira;  Travessa Francisco Figueiredo;  Travessa Francisco Figueiredo;  Travessa Francisco Figueiredo;  Travessa Francisco Figueiredo;  Travessa São Jorge;  Avenida Filomena Penha de Castro;  Rua Filomena Penha de Castro;  Povoado Veados;  Povoado Silvera;  Povoado Lagoa;  MA 014;  Povoado Estrela;  Povoado Retiro;  Sorocaba;  Rua da Paz;  Rua da Paz;  Rua da Gioria;  Rua da Paz;  Rua da Paz;  Rua da Gioria;  Rua da Gioria;  Rua da Paz;  Rua da Gioria;  Rua da Paz;  Rua da Gioria;  Travessa São Pedro;  Rua Mangueira de Zila;  Travessa Mangueira de Zila;  Travessa Mangueira de Zila;  Travessa Mangueira de Zila;						Pedro;	
Rua   Francisco Figueiredo;   Avenida   Gameleira;   Travessa   Francisco Figueiredo;   Avenida   Gameleira;   Travessa   Francisco Figueiredo;   Travessa   Francisco Figueiredo;   Travessa   Goording   Travessa   Goording   Travessa   Gallorge;   Avenida   Filomena   Penha   de   Gastro;   Povoado   Gastro;   Povoado   Gastro;   Povoado   Penha   Gastro;   Povoado   Povoado   Filomena   Penha   Gastro;   Povoado   Povoado   Povoado   Povoado   Filomena   Povoado   Povoado   Povoado   Filomena   Povoado   Filomena   Povoado   Filomena   Povoado   Filomena   Povoado   Povoado   Povoado   Filomena   F						• Rua da	
Rua   Francisco Figueiredo;   Avenida   Gameleira;   Travessa   Francisco Figueiredo;   Avenida   Gameleira;   Travessa   Francisco Figueiredo;   Travessa   Francisco Figueiredo;   Travessa   Goording   Travessa   Goording   Travessa   Gallorge;   Avenida   Filomena   Penha   de   Gastro;   Povoado   Gastro;   Povoado   Gastro;   Povoado   Penha   Gastro;   Povoado   Povoado   Filomena   Penha   Gastro;   Povoado   Povoado   Povoado   Povoado   Filomena   Povoado   Povoado   Povoado   Filomena   Povoado   Filomena   Povoado   Filomena   Povoado   Filomena   Povoado   Povoado   Povoado   Filomena   F						Gameleira;	
Francisco Figueiredo;  Averida Gameleira;  Travessa Francisco Figueiredo;  Travessa do Comércio;  Travessa do Comércio;  Travessa São Jorge;  Avenida Gameleira;  Travessa Francisco Figueiredo;  Travessa São Jorge;  Avenida Filomena Penha de Castro;  Rua Filomena Penha de Castro;  Povoado Veados;  Povoado Silvera;  Povoado Lagoa;  Povoado Lagoa;  Povoado Estrela;  Povoado Retiro;  Sorocaba;  Rua da Paz;  R							
Agente Agente Comunitário de Saúde (ACS)  Agente Comunitário de Castro;  Povoado Veados;  Povoado Veados;  Povoado Silvera;  Povoado Lagoa;  MA 014;  Povoado Estrela;  Povoado Estrela;  Povoado Retiro;  Rua da Paz;  Rua da Rua;  Rua da Rua;  Rua Mangueira de Zila;  Angueira de Zila,							
Gameleira;  I Travessa Francisco Figueiredo; Travessa do Comércio; Travessa São Jorge; Avenida Filomena Penha de Castro; Rua Filomena Penha de Castro; Povoado Veados; Povoado Lagoa; MA 014; Povoado Estrela; Povoado Estrela; Sorocaba; Rua da Paz; Rua da Gloria; Rua da Gloria; Rua da Gloria; Rua da Gloria; Rua da Mangueira de Zila, Mangueira de Zila, Travessa Mangueira de Zila, Travessa Mangueira de Zila,							
Agente Agente Comunitário de Saúde (ACS)  Agente Comunitário de Castro;  Agente Castro;  Agente Castro;  Apovoado Veados;  Apovoado Silvera;  Apovoado Lagoa;  Am A014;  Apovoado Estrela;  Apovoado Retiro;  Agente Comunitário de Castro;  Ama Mangueria de Zila;  Anagueria de Zila;  Travessa Mangueria de Zila;  Travessa Mangueria de Zila,							
Francisco Figueiredo;  Travessa do Comércio;  Travessa do Comércio;  Travessa do Comércio;  Agente  Agente  Comunitário de  Saúde (ACS)  Agente  Comunitário de  Castro;  Agente  Castro;  Agente  Povoado  Veados;  Povoado  Silvera;  Agente  Ag							
• Travessa do Comércio: • Travessa do Comércio: • Travessa São Jorge; • Avenida Filomena Penha de Castro; • Rua Filomena Penha de Castro; • Povoado Veados; • Povoado Silvera; • Povoado Lagoa; • MA 014; • Povoado Estrela; • Povoado Estrela; • Povoado Retiro; • Travessa Go Comércio; • Rua da Paz; • Rua da Gloría; • Travessa Go Comércio; • Rua Mangueira de Zila; • Travessa Mangueira de Zila.							
Agente Comúnitário de Saúde (ACS)  Agente Comunitário de Saúde (ACS)  O2  O3  Agente Comunitário de Saúde (ACS)  Rua Filomena Penha de Castro; Povoado Veados; Povoado Silvera; Povoado Lagoa; MA 014; Povoado Estrela; Povoado Retiro; Sorocaba; Rua da Gioria; Travessa São Pedro; Rua Mangueira de Zila. Mangueira de Zila.							
Agente Comunitário de Saúde (ACS)  O2  O3  O3  Agente Comunitário de Saúde (ACS)  Rua Filomena Penha de Castro;  Povoado Veados;  Povoado Veados;  Povoado Lagoa;  MA 014;  Povoado Estrela;  Povoado Retiro;  Rua da Paz;  Rua da Gloria;  Rua da Gloria;  Rua da Gloria;  Rua Mangueira de Zila.						Travessa do	
Agente Comunitário de Saúde (ACS)  O2  O3  O3  Rua Filomena Penha de Castro;  Rua Filosena Penha de Castro;  Povoado Veados;  Povoado Veados;  Povoado Lagoa;  MA 014;  Povoado Estrela;  Povoado Retiro;  Rua da Paz;  Rua da Mangueira de Zila;  Travessa Mangueira de Zila.						Comércio;	
Agente Comunitário de Saúde (ACS)  02  03  03  04  05  05  05  06  08  08  08  08  08  08  08  08  08						• Travessa	
Agente Comunitário de Saúde (ACS)  02  03  03  04  05  05  05  06  08  08  08  08  08  08  08  08  08						São Jorge;	
Agente Comunitário de Saúde (ACS)  02  03  Filomena Penha de Castro;  • Rua Filomena Penha de Castro;  • Povoado Veados;  • Povoado Lagoa;  • MA 014;  • Povoado Estrela;  • Povoado Retiro;  • Sorocaba;  • Rua da Gloria;  • Travessa São Pedro;  • Rua Mangueira de Zila;  • Travessa Mangueira de Zila.							
Agente Comunitário de Saúde (ACS)   O2  O3  O3  Castro;  Nua Pilomena Penha de Castro;  Povoado Veados;  Povoado Silvera;  Nua Povoado Lagoa;  MA 014;  Povoado Estrela;  Povoado Retiro;  Rua da Gloria;  Rua da Gloria;  Rua Mangueira de Zila;  Travessa Mangueira de Zila.							
Comunitário de Saúde (ACS)  Saúde (ACS)  Substitution de Saúde (ACS)  Substitution de Saúde (ACS)  Substitution de Castro;  Povoado Veados;  Povoado Silvera;  Povoado Lagoa;  MA 014;  Povoado Estrela;  Povoado Retiro;  Substitution de Saúde (ACS)  Retiro;  Rua da Paz;  Rua da Gloria;  Travessa São Pedro;  Rua Mangueira de Zila;  Travessa Mangueira de Zila.	Agonto						
Saúde (ACS)  Filomena Penha de Castro;  Povoado Veados;  Povoado Silvera;  Povoado Lagoa;  MA 014;  Povoado Estrela;  Povoado Retiro;  Rua da Paz;  Rua da Gloria;  Rua da Gloria;  Rua da Gloria;  Travessa São Pedro;  Rua Mangueira de Zila;  Travessa Mangueira de Zila;  Travessa Mangueira de Zila.		02	03				
Castro; Povoado Veados; Povoado Silvera; Povoado Lagoa; MA 014; Povoado Estrela; Povoado Estrela; Povoado Retiro; Sorocaba; Rua da Paz; Rua da Gloria; Travessa São Pedro; Rua Mangueira de Zila; Travessa Mangueira de Zila.							
<ul> <li>Povoado</li> <li>Veados;</li> <li>Povoado</li> <li>Silvera;</li> <li>Povoado</li> <li>Lagoa;</li> <li>MA 014;</li> <li>Povoado</li> <li>Estrela;</li> <li>Povoado</li> <li>Retiro;</li> <li>Sorocaba;</li> <li>Rua da Paz;</li> <li>Rua da Gloria;</li> <li>Travessa</li> <li>São Pedro;</li> <li>Rua</li> <li>Mangueira de Zila;</li> <li>Travessa</li> <li>Mangueira de Zila.</li> </ul>	Saude (ACS)						
Veados;  Povoado Silvera;  Povoado Lagoa;  MA 014;  Povoado Estrela;  Povoado Retiro;  Sorocaba;  Rua da Paz;  Rua da Gloria;  Travessa São Pedro;  Rua Mangueira de Zila;  Travessa Mangueira de Zila.							
<ul> <li>Povoado</li> <li>Silvera;</li> <li>Povoado</li> <li>Lagoa;</li> <li>MA 014;</li> <li>Povoado</li> <li>Estrela;</li> <li>Povoado</li> <li>Retiro;</li> <li>Sorocaba;</li> <li>Rua da Paz;</li> <li>Rua da Gloria;</li> <li>Travessa</li> <li>São Pedro;</li> <li>Rua</li> <li>Mangueira de Zila;</li> <li>Travessa</li> <li>Mangueira de Zila.</li> </ul>							
Silvera;  Povoado Lagoa;  MA 014;  Povoado Estrela;  Povoado Retiro;  Sorocaba;  Rua da Paz;  Rua da Gloria;  Travessa São Pedro;  Rua Mangueira de Zila;  Travessa Mangueira de Zila.						Veados;	
<ul> <li>Povoado</li> <li>Lagoa;</li> <li>MA 014;</li> <li>Povoado</li> <li>Estrela;</li> <li>Povoado</li> <li>Retiro;</li> <li>Sorocaba;</li> <li>Rua da Paz;</li> <li>Rua da</li> <li>Gloria;</li> <li>Travessa</li> <li>São Pedro;</li> <li>Rua</li> <li>Mangueira de Zila;</li> <li>Travessa</li> <li>Mangueira de Zila.</li> </ul>						• Povoado	
Lagoa;						Silvera;	
Lagoa;						• Povoado	
<ul> <li>MA 014;</li> <li>Povoado</li> <li>Povoado</li> <li>Retiro;</li> <li>Sorocaba;</li> <li>Rua da Paz;</li> <li>Rua da Gloria;</li> <li>Travessa</li> <li>São Pedro;</li> <li>Rua</li> <li>Mangueira de Zila;</li> <li>Travessa</li> <li>Mangueira de Zila.</li> </ul>						Lagoa;	
<ul> <li>Povoado</li> <li>Povoado</li> <li>Povoado</li> <li>Retiro;</li> <li>Sorocaba;</li> <li>Rua da Paz;</li> <li>Rua da Gloria;</li> <li>Travessa</li> <li>São Pedro;</li> <li>Rua</li> <li>Mangueira de Zila;</li> <li>Travessa</li> <li>Mangueira de Zila.</li> </ul>							
Estrela;  Povoado Retiro;  Rua da Paz;  Rua da Gloria;  Travessa São Pedro;  Rua Mangueira de Zila;  Travessa Mangueira de Zila.							
<ul> <li>Povoado</li> <li>Retiro;</li> <li>Sorocaba;</li> <li>Rua da Paz;</li> <li>Rua da</li> <li>Gloria;</li> <li>Travessa</li> <li>São Pedro;</li> <li>Rua</li> <li>Mangueira de Zila;</li> <li>Travessa</li> <li>Mangueira de Zila.</li> </ul>							
Retiro;  Sorocaba;  Rua da Paz;  Rua da Gloria;  Travessa  São Pedro;  Rua  Mangueira de Zila;  Travessa  Mangueira de Zila.							
<ul> <li>Sorocaba;</li> <li>Rua da Paz;</li> <li>Rua da</li> <li>Gloria;</li> <li>Travessa</li> <li>São Pedro;</li> <li>Rua</li> <li>Mangueira de Zila;</li> <li>Travessa</li> <li>Mangueira de Zila.</li> </ul>							
<ul> <li>Rua da Paz;</li> <li>Rua da</li> <li>Gloria;</li> <li>Travessa</li> <li>São Pedro;</li> <li>Rua</li> <li>Mangueira de Zila;</li> <li>Travessa</li> <li>Mangueira de Zila.</li> </ul>							
<ul> <li>Rua da</li> <li>Gloria;</li> <li>Travessa</li> <li>São Pedro;</li> <li>Rua</li> <li>Mangueira de Zila;</li> <li>Travessa</li> <li>Mangueira de Zila.</li> </ul>							
Gloria;  Travessa  São Pedro;  Rua  Mangueira de Zila;  Travessa  Mangueira de Zila.							
<ul> <li>Travessa</li> <li>São Pedro;</li> <li>Rua</li> <li>Mangueira de Zila;</li> <li>Travessa</li> <li>Mangueira de Zila.</li> </ul>						• Rua da	
São Pedro;  Rua  Mangueira de Zila;  Travessa  Mangueira de Zila.						Gloria;	
São Pedro;  Rua  Mangueira de Zila;  Travessa  Mangueira de Zila.						• Travessa	
● Rua Mangueira de Zila; ● Travessa Mangueira de Zila.							
Mangueira de Zila;  ■ Travessa  Mangueira de Zila.							
● Travessa Mangueira de Zila.							
Mangueira de Zila.							
		1	l	1	l	iviangueira de Zila.	
Santa Rita Alvorada		01	01	Rural	UBS de	Bairro	



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

Rural			1	1	1	T	
Osso   Povoado   Santa Rita, Faixa, São   Benedito, Queluz e   Santo Antônio   Santa Rita, Faixa, São   Benedito, Queluz e   Santo Antônio   Povoado   Santo Antônio   Santo						Serra	
Rural UBS de São Benedito, Queluz e Santo Antônio Santa Rita, Faixa, São Benedito, Queluz e Santo Antônio São Francisco Pacheco, Santa Rosa, Mucambo, Alto de Pedra, Galiza, Serraria, Mata Praga, Itapecuru e Santa Maria.  Rural UBS de Povoado Olho D'Água Santa Maria de Ludigeño Santa Maria de Ludigeño Santa Maria de Ludigeño Santa Maria Santa Maria de Ludigeño Santa Maria de Ludigeño Santa Maria de Ludigeño Santa Maria de Ludigeño Santa Maria Santa Maria de Ludigeño Santa Maria Sant							
Santa Rita, Faixa, São Benedito, Queluz e Santo Antônio  Rural UBS de São Povoado: São Francisco Pacheco, Santa Rosa, Mucambo, Alto de Pedra, Galita, Serraria, Mata Praga, Itapecuru e Santa María.  Rural UBS de Povoado dos Arouches Pedra, Galita, Serraria, Mata Praga, Itapecuru e Santa María.  Povoado Curva de Ascêncio Ramal de Ludigério Povoado Olho D'Agua Povoado Curva de Ascêncio Ramal de Ludigério Povoado Caldo Quente Povoado Caldo Quente Povoado Caldo Quente Garaguejo, Contenda e Conceição Povoados: Gameleira Vila União Sabonetal Gameleira UBS de Gameleira UBS de Gameleira Iblada de Ludigerio Iblada de Conceição Povoados: Gameleira Iblada de I							
Rural UBS de São Povoado: Santa Rosa, Mucambo Alto de Pedra, Galiza, Serraria, Mata Praga, Liapecuru e Santa Maria.  Rural UBS de Povoado dos Arouches Povoado Curva de Ascêncio Ramal de Ludigério Povoado Cibo D'Agua Povoado Caldo Quente Povoado Caldo Quente Caranguejo,							
Rural UBS de São Francisco  O1 O1  Rural UBS de Pedra, Galiza, Serraria, Mata Praga, Itapecuru e Santa Maria.  Rural UBS de Olho D'Água Povoado Curva de Ascêncio Ramal de Ludigério Povoado Colho D'Agua Povoado Colho D'Agua Povoado Colho D'Agua Povoado Colho D'Agua Povoado Caldo Quente							
Rural							
Prancisco Prancisco Pranceco, Santa Rosa, Mucambo, Alto de Pedra, Galiza, Serraria, Mata Praga, Itapecuru e Santa Maria.  Rural UBS de Olho D'Água Povoado Curva de Ascêncio Ramal de Ludigério Povoado Colho D'Agua Povoado Caldo Quente O, Caranguejo, Conceição Pirandir No Boreta O2 O4 Pirandir No Boreta Povoado Parkeco, Santa Rosa, Mucambo, Alto de Povoado Caldo Ascêncio Povoado Caldo Quente O, Caranguejo, Conceição Pirandir No Boreta Povoados: Pirandir Povoados: Pirandir Pirandir Povoados: Povoado							
O1 O1 O1 Pacheco, Santa Rosa, Mucambo, Alto de Pedra, Galiza, Serraria, Mata Praga, Itapecuru e Santa Maria.  Rural UBS de Olho D'Água Povoado dos Arouches O1 O2 Povoado Curva de Ascêncio Povoado Olho D'Agua Povoado Olho D'Agua Povoado Olho D'Agua Povoado Olho D'Agua Povoado Caldo Quente Oncaranguejo, Caranguejo, Caranguejo, Vacranguejo, Contenda e Conceição  Rural UBS de Gameleira Vila União Sabonetal Gameleira Gameleira Cocqueiro Prirandir Itaparica Itaparica Itaparica Itaparica Itaparica Itaparica				Rural	UBS de São	Povoado:	
Mucambo, Alto de Pedra, Galiza, Serraria, Mata Praga, Itapecuru e Santa Maria.  Rural UBS de Olho dos Arouches D'Água Povoado Curva de Ascêncio Ramal de Ludigério Povoado Olho D'Agua Povoado Olho D'Agua Povoado Caldo Quente Carangueljo, Carangueljo, Contenda e Conceição  Rural UBS de Povoados: Gameleira O2 04 Pevoados: UBS de Povoados: Vila União Sabonetal Gameleira Coqueiro Pirandir Loreto Coqueiro Pirandir Itaparica Ilha Verde					Francisco	São Francisco	
Rural UBS de Povoado Olho D'Água Povoado Olho D'Agua Povoado Caido Quente One Contenda e Conceição Contenda e Conceição Ola						Pacheco, Santa Rosa,	
Rural UBS de Povoado Olho D'Água Povoado Curva de Ascêncio Ramal de Ludigério Povoado Olho D'Agua Povoado Caldo Quente Olho D'Agua P		01	01			Mucambo,Alto de	
Rural UBS de Olho D'Água Povoado dos Arouches Povoado Curva de Ascêncio Ramal de Ludigério Povoado Caldo Quente Carraguejo, Caranguejo, Caranguejo, Caranguejo, Sabonetal Gameleira Sabonetal Gameleira Loreto Coqueiro Pirandir Itaparica Ilha Verde		01	01			Pedra, Galiza, Serraria,	
Rural UBS de Olho dos Arouches D'Água Povoado Curva de Ascêncio Ramal de Ludigério Povoado Olho D'Agua Povoado Olho D'Agua Povoado Caldo Quente Ocaranguejo, Caranguejo, Conceição Rural UBS de Povoados: Gameleira Vila União Sabonetal Gameleira UBS de Povoados: Conceição Povoados: Conceição Ocurva de Ascêncio Povoado Caldo Quente Ocurva de Ascêncio Povoado Caldo Quente Ocurva de Ascêncio Povoado Vila União Sabonetal Gameleira UBS de Povoados: Coqueiro Pirandir Pirandir Itaparica Ilha Verde						Mata Praga, Itapecuru	
Olho D'Água  Olho D'Água  Povoado Curva de Ascêncio  Ramal de Ludigério  Povoado Olho D'Agua  Povoado Caldo Quente  Caranguejo, Contenda e Conceição  Rural  O2  O4  Rural  UBS  Gameleira  Cogueiro  Coqueiro  Itaparica  Ilha Verde						e Santa Maria.	
Olho D'Água  Olho D'Água  Povoado Curva de Ascêncio  Ramal de Ludigério  Povoado Olho D'Agua  Povoado Caldo Quente  Caranguejo, Contenda e Conceição  Rural  O2  O4  Rural  UBS  Gameleira  Cogueiro  Coqueiro  Itaparica  Ilha Verde		 				-	
D'Água  Povoado Curva de Ascêncio Ramal de Ludigério Povoado Olho D'Agua Povoado Caldo Quente Caranguejo, Caranguejo, Caranguejo, Caranguejo Sabonetal Gameleira  O2  O4  Rural  BS de Gameleira  Vila União Sabonetal Gameleira Coqueiro Coqueiro Pirandir Itaparica Ilha Verde				Rural		Povoado	
Curva de Ascêncio Ramal de Ludigério Povoado Olho D'Agua Povoado Caldo Quente Oncarrenguejo, Contenda e Conceição Rural UBS de Gameleira Vila União Sabonetal Gameleira Coqueiro Coqueiro Pirandir Itaparica Ilha Verde						dos Arouches	
• Ramal de Ludigério • Povoado Olho D'Agua • Povoado Caldo Quente • , Caranguejo, Caranguejo, Conceição  Rural UBS de Gameleira  O2 04 Gameleira  • Povoados: • Povoados: • Vila União • Sabonetal • Gameleira • Loreto • Coqueiro • Pirandir • Itaparica • Ilha Verde					D'Água	Povoado	
Ludigério Povoado Olho D'Agua Povoado Caldo Quente Ocaranguejo, Caranguejo, Conceição  Rural UBS de Gameleira O2 04 Povoados: Gameleira O2 04 Caldo Quente Ocaranguejo, Ocaran						Curva de Ascêncio	
O1 02 Povoado Olho D'Agua Povoado Caldo Quente Onceição Rural UBS de Gameleira Vila União Sabonetal Gameleira O2 04 Cando Quente Onceição						• Ramal de	
Olho D'Agua Povoado Caldo Quente , Caranguejo, Contenda e Conceição  Rural UBS de Gameleira Vila União Sabonetal Gameleira O2 Olho D'Agua Povoados Caldo Quente Vila União Sabonetal Cameleira O2 OH OH OF AGUA OF CONCEIÇÃO OF CO						Ludigério	
Olho D'Agua  Povoado Caldo Quente  Caranguejo, Caranguejo, Conceição  Rural UBS de Conceição  Sabonetal Gameleira  Gameleira  Coqueiro Pirandir Itaparica Ilha Verde		01	02			Povoado	
Caldo Quente		01	02			Olho D'Agua	
Rural UBS de Conceição  Rural UBS de Gameleira  O2 O4  O4  O5 Coqueiro  O6 Povoados:  O8 Caranguejo,  O8 Povoados:  O9 O4  O9 O						Povoado	
Caranguejo,  Contenda e Conceição  Rural UBS de Gameleira  Vila União Sabonetal Gameleira  Cameleira  O2  O4  Coqueiro Pirandir Itaparica Ilha Verde						Caldo Quente	
Rural UBS de Gameleira Vila União Sabonetal Gameleira Coqueiro Pirandir Iltaparica Ilha Verde						• ,	
Rural UBS de Gameleira Vila União  O2 04 Conceição  Rural UBS de Gameleira Vila União  Sabonetal  Coqueiro  Coqueiro  Pirandir  Itaparica  Ilha Verde						Caranguejo,	
Rural UBS de Gameleira Vila União Sabonetal Gameleira  O2 O4 Loreto Coqueiro Pirandir Itaparica Ilha Verde						Contenda e	
Gameleira  Vila União Sabonetal Gameleira  O2  O4  Loreto Coqueiro Pirandir Itaparica Ilha Verde						Conceição	
Sabonetal     Gameleira     Loreto     Coqueiro     Pirandir     Itaparica     Ilha Verde				Rural		Povoados:	
02 04 • Loreto • Coqueiro • Pirandir • Itaparica • Ilha Verde					Gameleira	Vila União	
02 04 • Loreto • Coqueiro • Pirandir • Itaparica • Ilha Verde						Sabonetal	
Coqueiro     Pirandir     Itaparica     Ilha Verde						Gameleira	
Pirandir     Itaparica     Ilha Verde		02	04			• Loreto	
Itaparica     Ilha Verde						Coqueiro	
• Ilha Verde						Pirandir	
						Itaparica	
09 16 TOTAL DE VAGAS ENTRE VAGAS DE RESERVAS E VAGAS IMETIATAS 25						Ilha Verde	
		09	16	TOTAL DE V	AGAS ENTRE	VAGAS DE RESERVAS E VAGAS IMETIATAS	25



### OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

DENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME COMPLETO:
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:
NÚMERO DO RG:
CARGO PLEITEADO:
/em apresentar junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 000/2023 SMS, RECURSO, nos termos do EDITAL do Processo Seletivo Público nº 000/2023 PMON/MA, conforme justificado abaixo:
DESCRIÇÃO DO RECURSO
) CONTRA O INDEFERIMENTO DAS ISENÇÕES
) CONTRA LISTA DE CANDIDATO
) CONTRA QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA
) CONTRA GABARITO PRELIMINAR
) CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL
) CONTRA RESULTADO DA PROVA DO CURSO INTRODUTÓRIO
USTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso
DBSERVAÇÃO: Recursos contendo xingamentos, crítica a norma técnica ou intempestivo serão sumariamente indeferidos.
- / /
Local Dat
Assinatura do Candidato
ASSITIATURA UO CARUNUATO



### OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO DO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE ACS

Folha 1/2

Prefeitures Murricipal de ONA DOVENS DE CONTROL DE CONT
NOME COMPLETO *
RG *
PIS *
Telefone *
DATA DE NASCIMENTO *
CPF *
CEP *
ENDEREÇO, N°, COMPLEMENTO *
Rua, Avenida, Travessa, Beco
BAIRRO *
CIDADE / ESTADO *



### OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Folha 2/2

**ESTADO CIVIL \*** 

Solteira Casada Divorciada / Separada Viúva

RAÇA \*

Preta Parda Branca Amarela

**GÊNERO** \*

Feminino Masculino Transsexual

Ensino Superior Completo

**ORIENTAÇÃO SEXUAL \*** 

Homossexual Heterosexual Bissexual Assexual

Prefiro não responder

**ESCOLARIDADE \*** 

Ensino Fundamental Ensino Fundamental

Incompleto Completo

Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo

Ensino Superior

Incompleto Ensino Superior Com

Pós-Graduação

#### DESEJA CONCORRER A VAGA PARA O CARGO DE:

Agente Comunitário de Saúde

**ESTÁ TRABALHANDO?** 

Sim Não

Nacionalidade Brasileira(a)? \*

**⊘**Sim Não

FAIXA SALARIAL PESSOAL \*

Até 1 salário mínimo De 1 a 3 salários mínimos De 3 a 6 salários mínimos Acima de 6 salários mínimos

mínimos

FAIXA SALARIAL FAMILIAR

Até 1 salário mínimo De 1 a 3 salários mínimos De 3 a 6 salários mínimos Acima de 6 salários

mínimos

2



### OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

#### 



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

ANEXO VII REQUERIMENTO DE INSEÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	
crição no valor de 60.00 (sessenta reais) referente ao Edital de nº inscrição do m CID (colocar os dados abaixo, com base no Laudo).	o PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD e,
:	
ão Internacional de Doença - CID:	
audo:	
AXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).	
o deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo ema eletrônico de inscrição, LAUDO MÉDICO com CID juntamente com este Requerir Olinda Nova do	
r	REQUERIMENTO DE INSEÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD  corição no valor de 60.00 (sessenta reais) referente ao Edital de nº inscrição de m CID (colocar os dados abaixo, com base no Laudo).  r:  căo Internacional de Doença - CID:  audo:  TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).  o deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo ema eletrônico de inscrição, LAUDO MÉDICO com CID juntamente com este Requerir

Assinatura



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

#### **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, <nome completo sem abreviação>, do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, candidato (a) inscrito (a) para a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no Processo Seletivo Público, EDITAL Nº 000/2023 – PMNO/SMS, para a Área/Microárea <área para a qual se inscreveu>, e para fins de atendimento do item 1.7.1. do Edital nº 000/2023, que exige que local de trabalho do ACS seja na área da comunidade pertencente a abrangência do cargo ao qual fez sua inscrição, como também deverá ser o seu local de residência conforme Art. 6º inciso I da Lei 11.350/2006, atualizada pela Lei 13.595/2018, e quaisquer mudanças de endereço que não atendam ao específicado nos § 4º e § 5º do Art. 6 da mesma Lei, será motivo justo para o desligamento do ACS. DECLARO, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Nova do Maranhão, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que desde a data de \_\_/\_\_/2023 possuo residência fixa na <rua/avenida/etc., nº>, <conjunto, apto, bloco etc.>, Bairro <br/>bairro>, CEP <cep>, na cidade de Olinda Nova do Maranhão, conforme cópia de comprovação em anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal:

"Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

	Olinda Nova (MA),/2023.
<nome completo="" declarante="" do=""></nome>	

#### Favor anexar cópia de algum comprovante do endereço declarado:

- Correspondência bancária, de cartão de crédito, contas de água, luz, telefone, internet, IPTU;
- Contrato de aluguel entre particulares com firma reconhecida em cartório ou entre particular e imobiliária;
- Demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição;
- Zona Rural: Bloco de produtor, conta de luz, internet, telefone e demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição;
- Ficha de visitas individual dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Certidão do título eleitoral com endereço da zona eleitoral;
- **Preferencialmente** os documentos devem estar em nome do declarante ou genitores, caso seja de outro parente ou pessoa conhecida deverá vir acompanhado de declaração do mesmo.



### OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA

LISTA DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

CLASSIFICADOS	ESCOLA
REGINALDO DE JESUS SANTOS ANDRADE	U.I. CAPITÃO ANTÔNIO SERRA FREIRE
CELIA ALVES PENHA	U.E. PROFESSOR RAIMUNDO CASTRO NETO
MARCIO ROGÉRIO RODRIGUES ALMEIDA	U.I. VEREADOR PEDRO FONSECA LINDOSO
VILCICLEA CUTRIM SERRA	JARDIM DE INFÂNCIA HORA ALEGRE
ALRILENE COELHO SANTOS	U.E. PROFª ANITA SANTOS
MARIA CLEONEIDE BATISTA ABRANTES	U.E. FILOMENO PENHA DE CASTRO
MARILENE LIMA RODRIGUES	U.I. COLARES MOREIRA
DULCIMAR MARTINS DIAS	JARDIM DE INFÂNCIA RAIO DE SOL
PAULO DA PAZ SERRA FONSECA	U. I. JOÃO SERRA
LILIANE FERREIRA TRINDADE	U. E. PROFª MARIA MADALENA ATTA DE CASTRO
ANDREA SERRA SANTOS	U.E. PROFESSOR RAIMUNDO CASTRO
DOMINGAS SIMONE FERREIRA MENDES SERRA	(U. E. PROFª EULINA CAMPOS SOARES
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA CARVALHO	U.I. CONCEIÇAO



### **OLINDA NOVA DO MARANHÃO - MA**

**QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023** 

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0627 - PÁGINAS: 31

https://www.olindanova.ma.gov.br/

#### ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA

RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 160/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 037/2023

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, de Olinda Nova do Maranhão e FRANCISCA CARVALHO DE DELMIRO SANTOS. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa/pessoa física para realizar: Mentoria da Comissão organizadora da condução do Processo Seletivo Simplificado para Agente Comunitário de Saúde - ACS do município de Olinda Nova do Maranhão- MA. VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93. Dispensa nº 037/2023. DOTAÇÃO: 02 - PODER EXECUTIVO 02.07- FUNDO DE MUNICIAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.0003.2003.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Próprio do Município (Exerc. Corrente). PRAZO: Até 31.12.2023. ASSINATURAS: Sra. Eunice de Jesus Carneiro Soares/Secretária p/ CONTRATANTE: p/ CONTRATADO: Francisca Carvalho de Delmiro Santos, Olinda Nova do Maranhão, 20 de setembro de 2023.

Publique-se.